



DIÁRIO DA REPÚBLICA

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de Rectificação n.º 11-P/96:

De ter sido rectificada a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 10/96/A, que aprova o orçamento suplementar da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1996, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 148, de 28 de Junho de 1996

2230-(6)

Declaração de Rectificação n.º 11-Q/96:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 320-A/96, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que estabelece que na época venatória de 1996-1997 não é aplicável o disposto no n.º 7.º, n.º 1, da Portaria n.º 219-A/91, de 18 de Março (regulamenta o processo administrativo tendente à constituição de zonas de caça do regime cinegético especial), publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 175 (suplemento), de 30 de Julho de 1996 ..

2230-(6)

Declaração de Rectificação n.º 11-R/96:

De ter sido rectificada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/96, que cria o Fórum Cidades-Administração, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 171, de 25 de Julho de 1996

2230-(6)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Declaração de Rectificação n.º 11-P/96**

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 10/96/A, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 148, de 28 de Junho de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Decreto Legislativo Regional n.º 9/96/A, de 20 de Março,» deve ler-se «Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Julho de 1996. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 11-Q/96

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 320-A/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 175 (suplemento), de 30 de Julho de 1996, cujo ori-

ginal se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No texto, onde se lê «Na época venatória de 1996-1997 não se aplica o disposto no n.º 7.º, n.º 1» deve ler-se «Na época venatória de 1996-1997 não se aplica o disposto nos n.ºs 1.º, n.º 1, e 7.º, n.º 1».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Julho de 1996. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 11-R/96

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 171, de 25 de Julho de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2, alínea c), onde se lê «Sindicato dos Técnicos do Estado (STE)» deve ler-se «Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Julho de 1996. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.****LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30